



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 031/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para proporcionar aos casais de baixa renda a oportunidade de oficializar sua união por meio da realização de um Casamento Comunitário. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que visa garantir o direito ao matrimônio civil a casais que, por motivos financeiros, não têm condições de arcar com os custos do processo e da celebração.

A cerimônia comunitária oferece não apenas a regularização civil das uniões estáveis, mas também promove a inclusão social, contribuindo para a valorização da família como núcleo central da sociedade. Ademais, é uma oportunidade de fortalecer laços afetivos e proporcionar dignidade aos cidadãos que desejam oficializar suas relações perante a lei.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

  
**Raimundo Ferreira Magalhães**  
Vereador Propositor

Protocolo Nº 433/24  
Em 23 / 05 / 24  
Ass. 